

RESOLUÇÃO Nº 001/2023/CMS/MN-RO

Monte Negro, 24 de Janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a escolha da data referente a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião Ordinária no dia 24 de janeiro de dois mil e vinte e três, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde na sede da SEMUSA, com início às 09h30 com a maioria dos conselheiros presentes.

A resolução do CNS Nº 680, DE 05 DE AGOSTO DE 2022, que dispõe sobre as regras relativas à realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

O regimento da 17ª Conferência Nacional de Saúde em seu Art. 10 A Etapa Municipal da 17ª CNS será realizada, entre os meses de novembro de 2022 e março de 2023, com base em documentos produzidos pelo Conselho Municipal de Saúde, pelo Conselho Estadual de Saúde de sua Unidade da Federação e pelo Conselho Nacional de Saúde.

Que as datas de realização das Conferências Municipais deverão ser definidas e encaminhadas com antecedência ao Conselho Estadual de Saúde para que seja feito o agendamento (Calendário de Etapas Municipais) e assessoramento.

A escolha para a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde em Monte Negro do ano de dois mil e vinte e três, que tem por tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”, ficou decidido em votação por unanimidade sendo os dias 28/02/2023 e 01/03/2023.

RESOLVE:

Art.1º Ser favorável à aprovação da escolha da data de realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde em Monte Negro do ano de dois mil e vinte e três, que tem por tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”, a ser realizada nos dias 28/02/2023 e 01/03/2023.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2022/2024

Rui Rodrigues da Costa.
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.002/GAB/2023

Homologo a Resolução nº 001/2023/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.





Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL**, CPF: 776.93*. **2-*8 em 26/01/2023 às 18:33:39, Cód. Autenticidade da Assinatura: **18R0.1633.1386.3727.4842**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, FINANÇAS E SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE - INTERINO** em 27/01/2023 às 09:16:02, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09H6.8716.7014.H56W.0161**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **AE0819**. Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 001/2023**.

Confeccionado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48*. **2-*7 , em 26/01/2023 - 12:34:43

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 12X7.4Z34.3421.H15V.7026



12X7.4Z34.3421.H15V.7026